**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.782**, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Energia**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 25.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.573,** DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Energia**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, págs. 53 e 54.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.302**, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014 – mantém o ato de funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Energia**, localizada no município de Campo Grande, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 9881, de 26 de novembro de 2012 e reduz o prazo de vigência da Deliberação mencionada no artigo anterior, para dois anos, com término em 31 de dezembro de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.624, de 25/02/2014, pág. 5.